



COVID-19: Sistema de testagem nas escolas
Certificado de consentimento para o ano letivo 2021/22
(Ciclos 2 a 4)

Dezembro 2021

Tendo em conta a evolução da pandemia no Luxemburgo, o dispositivo sanitário do Ministério da Educação Nacional, da Infância e da Juventude foi adaptado para o ano letivo 2021/22. O **sistema de testagem** dentro das escolas será a partir de agora o seguinte:

- Cenário de base = nenhum caso positivo na turma
- Cenários 1 e 2 = 1 ou 2 casos positivos numa turma
- Cenário 3 = a partir do 3.º caso positivo numa turma
- Cenário 4 = surto numa escola (várias turmas envolvidas e/ou mais de 5 casos positivos numa turma)

Enquanto a turma estiver no cenário de base, os alunos dos ciclos 2 a 4 do ensino fundamental e dos centros de competências fazem **3 autotestes de antigénio por semana**, na escola.

No caso dos cenários 1 e 2,

- A(s) pessoa(s) infetada(s) é/são isolada(s).
- O uso permanente de máscara torna-se obrigatório.
- Os alunos vacinados ou recuperados não são colocados em quarentena; podem participar numa testagem reforçada.
- Os alunos que não sejam nem vacinados nem recuperados não são colocados em quarentena, desde que participem numa testagem reforçada a cada 24 horas na escola, e isto por um período de 7 dias a contar do último contacto com a pessoa que testou positivo.
- Os alunos que não sejam nem vacinados nem recuperados, e que não se sujeitem à testagem reforçada, são colocados em quarentena por um período de 7 dias a partir do último contacto com a pessoa que testou positivo. A quarentena é levantada mediante um teste certificado negativo (realizado mediante prescrição a partir do 6.º dia após o último contacto com a pessoa que testou positivo).

Em caso de cenário 3,

- As pessoas infetadas são isoladas.
- Os alunos não vacinados nem recuperados são colocados em quarentena. A quarentena é levantada mediante um teste certificado negativo (realizado mediante prescrição a partir do 6.º dia após o último contacto com a pessoa que testou positivo).
- Os alunos vacinados ou recuperados não são colocados em quarentena e continuam a fazer autotestes 3 vezes por semana, na escola; o uso permanente de máscara torna-se obrigatório.
- É organizado um ensino à distância caso a maioria dos alunos seja abrangida pela quarentena.

Dependendo da evolução do vírus, a Inspeção sanitária pode propor uma testagem coletiva de toda a escola. Neste caso, os testes PCR são realizados pelas equipas móveis do Laboratório Nacional de Saúde (LNS).

A **participação** no sistema de testagem acima descrito baseia-se na entrega ao titular da turma do **certificado de consentimento** devidamente concluída e assinada. É de referir que o consentimento pode ser dado ou retirado a qualquer momento, por escrito.

As informações sobre a natureza e aplicação do teste estão disponíveis no sítio www.edutesting.lu. O sítio contém vídeos que explicam a utilização do teste, bem como "perguntas e respostas" em vários idiomas.

Para mais informações, consulte o sítio covid19.men.lu.

As regras legais em matéria de proteção de dados pessoais, nomeadamente os direitos reconhecidos às pessoas afetadas pelos tratamentos de dados efetuados (direito de acesso aos dados, direito ao apagamento, direito de retificação dos dados, etc.) são aplicáveis nas condições associadas e sob reserva das exceções e derrogações previstas.

Para assuntos relativos ao tratamento destes dados ou com vista a fazer valer o exercício dos seus direitos, pode, comprovando a sua identidade e, se aplicável, a da sua criança menor de idade (ou seja, anexando ao seu pedido uma cópia legível e válida do seu documento de identificação, bem como do documento de identificação da sua criança menor de idade), contactar o responsável pelo tratamento ou o respetivo delegado para a proteção dos dados (dpo@men.lu).



COVID-19: Sistema de testagem nas escolas
Certificado de consentimento para o ano letivo 2021/22
(Ciclos 2 a 4)

Dezembro 2021

Eu, abaixo assinado(a), Senhor/Senhora*¹

(Apelido) _____

(Nome próprio) _____

(Número de telefone) _____

Mãe/pai/representante legal* de

(Apelido do/a aluno/a) _____

(Nome próprio do/a aluno/a) _____

(N.º de beneficiário (matricule) do/a aluno/a)

(Nome do estabelecimento de ensino) _____

(Turma frequentada) _____

(coloque uma cruz na caixa para dar o seu consentimento)

- Aceito explicitamente que o meu filho/a minha filha acima indicado/a participe no sistema de testagem descrito na frente**, ou seja, que faça um autoteste 3 vezes por semana na escola no cenário de base, que participe na testagem reforçada (a cada 24 horas durante 7 dias) no caso do cenário 1 ou 2 e que se sujeite a uma eventual testagem coletiva (teste PCR realizado por uma equipa móvel do LNS).

O meu consentimento leva necessariamente a que **o resultado de cada teste e os dados pessoais** (apelido, nome próprio, n.º de beneficiário, morada e n.º de telemóvel) sejam transmitidos à **Inspeção sanitária**.

Através do meu consentimento, comprometo-me também a ir buscar o meu filho/a minha filha o mais rápido possível caso ele(a) teste positivo na escola. Para isso, gostaria que o professor contactasse:

Senhor/Senhora*: _____

para o n.º de telemóvel: _____

Ao enviar este formulário, aceita que os seus dados pessoais sejam tratados nos termos anteriormente indicados.

* Coloque o círculo à volta da opção adequada



Feito em (*local*) _____ no dia (*data*)

_____.

Assinatura _____

A devolver ao diretor de turma o mais depressa possível.

As regras legais em matéria de proteção de dados pessoais, nomeadamente os direitos reconhecidos às pessoas afetadas pelos tratamentos de dados efetuados (direito de acesso aos dados, direito ao apagamento, direito de retificação dos dados, etc.) são aplicáveis nas condições associadas e sob reserva das exceções e derrogações previstas.

Para assuntos relativos ao tratamento destes dados ou com vista a fazer valer o exercício dos seus direitos, pode, comprovando a sua identidade e, se aplicável, a da sua criança menor de idade (ou seja, anexando ao seu pedido uma cópia legível e válida do seu documento de identificação, bem como do documento de identificação da sua criança menor de idade), contactar o responsável pelo tratamento ou o respetivo delegado para a proteção dos dados (dpo@men.lu).